



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021

Aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba, localizada na Rua Virgínio Veloso Borges - Loteamento Jardim Miritânia - Santa Rita - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 038/2017, e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00032/2020 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (BLOQUETE, PARALELEPÍPEDO, MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, AREIA, PEDRA BRITADA, CIMENTO, GRAMA TERRA VEGETAL), PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA, PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA, PB - CNPJ nº 09.159.666/0001-61.

VENCEDOR: RFF COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI						
CNPJ: 10.649.272/0001-70						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
7	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	INN NATURA	M³	200	R\$ 68,00	R\$ 13.600,00
8	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	INN NATURA	M³	500	R\$ 70,00	R\$ 35.000,00
TOTAL						R\$ 48.600,00

VENCEDOR: TRIUNFO CONSTRUCOES LTDA						
CNPJ: 07.807.909/0001-03						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
4	PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTAÇÃO, SEM FRETE, *30 A 35* PECAS POR M2	BRITEK	MIL	800	R\$ 1.537,00	R\$ 1.229.600,00
5	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COMP 1 M, *20 X 12/15* CM (H X L1/L2)	INTERBLOCK	UND	10000	R\$ 27,49	R\$ 274.900,00
9	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	AREIAL	M³	2000	R\$ 59,30	R\$ 118.600,00
10	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	CORDEIRO	M³	300	R\$ 99,50	R\$ 29.850,00
11	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	CORDEIRO	M³	300	R\$ 77,00	R\$ 23.100,00
12	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (SACO DE 50 KG)	ELISABETH	50KG	10000	R\$ 33,30	R\$ 333.000,00
14	TERRA VEGETAL (GRANEL)	AREIAL	M³	1500	R\$ 105,95	R\$ 158.925,00
TOTAL						R\$ 2.167.975,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Santa Rita firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00032/2020, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Santa Rita, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00032/2020, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00032/2020 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- RFF COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI

CNPJ: 10.649.272/0001-70

Item(s): 07 e 08

Valor: R\$ 48.600,00

- TRIUNFO CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 07.807.909/0001-03

Item(s): 04, 05, 09, 10, 11, 12 e 14

Valor: R\$ 2.167.975,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Santa Rita.

Klelyson Keyller B. Leite
Sec. Infraestrutura
P.M.S.R. Mat.9634274

KLELYSON KEYLLER BATISTA LEITE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS

[Handwritten Signature]
RFF COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI

Ana Carla Henrique Cavalcanti
TRIUNFO CONSTRUCOES LTDA

